



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA

AUTOS: 30162-37.2016.8.16.0182

EXEQUENTE: CORD. Santa OFICINA IV

EXECUTADO: CRISTINA CUCI TRANTIN
JULIANO TRANTIN

Aos 19 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me à Rua Ares de Sales, 10 - Apto 02 -

Bl 05 - BARRAGEM

Em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguintes(s) bem(ns) de propriedades da parte executada:

(1) Veículo GM Corsa Wind - 2001/2001

Placa: A74-3595 - MPFI

RENAVAM: 100761150480

CLASS: 3B GSC 18701 B20 7911

COR: Branca - Gasolina

137 mil Km

Valor estimado em R\$ 10.500,00

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão do juízo competente. Em seguida, a parte executada ficou intimada do prazo para oferecer embargos.

Curitiba 19 de Abril de 2017.
DEPOSITÁRIO - RG nº

58236691

OFICIAL DE JUSTIÇA